

# Política da Organização Mundial do Comércio: Impacto na governança educacional brasileira

**Aline Veiga dos Santos**

Mestranda em Educação da Universidade Católica de Brasília  
aveigadossantos@gmail.com

**Angela Sugamoto Westphal**

Mestranda em Educação da Universidade Católica de Brasília  
nutrica@yahoo.com.br  
eise Ramos da Rocha  
Graduanda em Pedagogia/UnB  
deise.rocha@hotmail.com

## Política e gestão da educação e da escola

**Resumo:** O presente artigo trata dos desafios contemporâneos da política e da governança educacional brasileira. Discute-se o impacto do Acordo Geral sobre Comércio e Serviços, proposto pela Organização Mundial do Comércio em 1995, na comercialização da educação; e a influência do processo de Bolonha na educação superior brasileira. Portanto faz-se uma análise da atual política de internacionalização - Programa Ciências sem Fronteiras. Observa-se que o Brasil vem adotando uma postura cada vez mais flexível, em relação ao setor privado e às políticas internacionais, ao promover a privatização das instituições, a mercantilização da educação e a liberalização e a desregulamentação do mercado.

**Palavras-Chave:** Governança; Processo de Bolonha; Ciências sem Fronteiras.

## Introdução

O novo modelo de governança, influenciado pelos organismos internacionais – Banco Mundial (BM), Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e Organização Mundial do Comércio (OMC) – é um termo chave na política educacional contemporânea, e relaciona-se diretamente com as profundas mudanças na área da edu-

cação. Essas transformações direcionam-se a mecanismos mais competitivos e a descentralização dos serviços educacionais, que envolve instrumentos e meios de direcionamento das novas formas de ofertar e organizar os serviços educacionais, além estimular a participação de novos atores na política educacional. Com a inclusão da educação nas regras do Acordo Geral de Comércio e Serviços (AGCS) em 1995, esta passou a ser tratada como produto comercializável, dispondo-se às iniciativas do mercado e dos novos provedores privados que atuam em âmbito local, nacional e transnacional. Esses organismos assinalam a preocupação com questões de igualdade e equidade, entretanto essas questões são ligadas à eficiência econômica e à competitividade.

Sob a condição da globalização, tem havido uma notável mudança no modo como a educação é governada. Isto sugere que os governos nacionais não são mais a única autoridade política. Os organismos multilaterais adotam uma visão economicista e instrumental do processo educacional, onde a eficiência econômica e competitiva são os objetivos finais e imprimem um novo caminho para o desenvolvimento mundial por meio das reformas educacionais e nacionais.

Diante deste contexto este artigo discute os desafios contemporâneos da política e da governança educacional. O objetivo desse trabalho é problematizar a nova dinâmica da governança da educação superior brasileira e as políticas e regras criadas pela OMC. O texto encontra-se dividido em três partes. A primeira apresenta o panorama da governança educacional no Brasil. A segunda analisa o papel da OMC na mercantilização da educação superior. A última parte discute a influência do processo de Bolonha na educação superior brasileira, portanto faz-se uma análise da atual política de internacionalização - Programa Ciências sem Fronteiras. O artigo conclui que os sistemas educacionais mundiais em desenvolvimento sofrem com as influências das organizações internacionais exercem sobre os países em desenvolvimento. Observa-se que o Brasil adotou um caráter cada vez mais flexível em relação ao setor privado e às políticas de internacionalização, promovendo a privatização das instituições, a liberalização e desregulamentação do mercado. Este artigo faz parte de uma pesquisa teórica em andamento, realizada pelo Projeto de Pesquisa – Política e Governança Educacional para a Cidadania no Brasil: desafios democráticos e emancipatórios – do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Católica de Brasília.

## A governança da educação superior no Brasil

A globalização neoliberal em vigor conduziu a uma notável mudança no modo como a educação é governada. O governo nacional não é mais a única autoridade política e representa os interesses de toda uma gama de atores políticos, nacionais e internacionais, que fazem parte dessa nova concepção de gestão pública e de atuação do Estado. Segundo Rizvi e Lingard (2010), essa mudança ocorreu a partir do fim da Guerra Fria e do surgimento da hegemonia do capitalismo neoliberal em escala global e foi encabeçada, na década de 80, pelos líderes políticos do Reino Unido e dos Estados Unidos (Margareth Thatcher e Ronald Regan) e mais tarde apoiada por governos em todo o mundo. A governança extrapola os limites do Estado-Nação e direciona os governos para uma nova forma de gestão pública, onde novos interesses e atores passam a fazer parte do processo de tomada de decisão.

Lessard e Brassard (2009) apontam que um elemento central do conceito de governança é a ideia de que os governos não têm mais o monopólio do poder legítimo: outros organismos podem contribuir para a manutenção da ordem dentro do Estado-Nação e participar da regulação econômica e social. Neste sentido, a governança se refere à capacidade de coordenar as atividades interdependentes, efetuando mudanças sem ter a autoridade legal para ordená-la. Enquanto o governo no seu sentido estrito envolve representantes eleitos ou representantes legítimos, a governança amplia o círculo de tomada de decisão para incluir outros atores, setores e organizações. E o faz de tal forma que as decisões tomadas apresentam um ar de legitimidade e criam a impressão de eficiência e eficácia na sua execução. Portanto a governança é, em certo sentido, uma maneira de se referir aos processos políticos de tomada de decisão baseados em uma rede de organizações e atores em várias arenas políticas, local, regional e internacional, em que o estado passa a trabalhar em parceria com outros atores, a fim de provocar uma ação para que a responsabilidade, os custos e os riscos sejam todos compartilhados. Santos (2011, p. 77) argumenta que apesar dessas mudanças, “o Estado continua forte e a prova disso é que nem as empresas transnacionais, nem as instituições supranacionais dispõem de força normativa para impor, sozinhas, dentro de cada território, sua vontade política ou econômica.”

O termo governança adentrou na esfera educacional na década de 80 e tomou forma no Documento *Governance and Development* do BM em 1992. “A governança é o modo pelo qual o poder é exercido na gestão dos recursos econômicos e sociais de um país com vistas

ao desenvolvimento” (WORLD BANK, 1992, p. 1). Ao propor um modelo de “boa governança educacional” fundamentado em quatro princípios: gestão pública baseada no princípio da eficiência, estrutura legal, *accountability*, e transparência; o BM estabeleceu um novo caminho para o desenvolvimento mundial através das reformas educacionais; e passou a priorizar a instrumentalidade dos serviços. Tavares (2011) salienta que o conceito de governança passou a fazer parte também dos documentos elaborados por outras agências de cooperação internacionais, tais como o FMI e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Desde então, vem ocorrendo importantes reformas nos sistemas de ensino superior em todo o mundo, principalmente as destinadas a incentivar as instituições a serem mais sensíveis às necessidades da sociedade e da economia. Isto envolveu uma reavaliação dos objetivos do ensino superior e a definição pelos governos de novas estratégias para o futuro. Também envolveu mais espaço de manobra para as instituições, mas com uma responsabilização mais clara das instituições à sociedade (OECD, 2008). Essas transformações na educação fizeram com que a governança adquirisse grande destaque na política e pesquisa educacional, trazendo novas formas de organização e planejamento dos serviços educacionais atrelados aos novos atores.

A concepção de governança, baseada no discurso neoliberal, fez com que o Estado brasileiro passasse a contar com novos agentes financiadores e provedores dos serviços. Mas para que isso acontecesse, o Estado teve que promover a privatização do setor público e a liberalização e desregulamentação do mercado. No campo educacional brasileiro, a mudança de governo para governança é claramente perceptível após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em 1996, quando o Estado diversifica e fragmenta o sistema educacional. Essas diretrizes incidiram na expansão desregulada do sistema de ensino superior privado, que hoje corresponde a 88,3% (BRASIL, 2011), na contramão, o setor público conta com a precarização das estruturas físicas e a falta de financiamento. Desde então, o sistema de educação superior conta com a influência dos organismos internacionais, do mercado de financeiro e dos grandes grupos. Assim, o Estado passou de agente provedor a agente coordenador.

Conforme Rizvi e Lingard (2010), nessa nova estrutura, a eficiência tornou-se uma espécie de metavalor e os valores éticos e culturais da educação passaram a ser vistos em segundo plano. A concepção de eficiência se relaciona com o fato de se alcançar os melhores resultados acadêmicos, sem, no entanto, ampliar os recursos para financiamento. Na verdade, muitas vezes, há uma reestruturação para fazer mais com

menos, com políticas que muitas vezes procuram os chamados dividendos e eficiência. A concepção de eficácia é concebida como o alcance de um conjunto de objetivos alocados dentro de prazos determinados. A ênfase na eficiência e eficácia deu lugar a uma concepção particular de *accountability*, bem como uma nova forma de se pensar e praticar a governança educacional.

Em 2000, a Bolsa de Valores de São Paulo criou níveis diferenciados de governança corporativa, com a finalidade de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, concomitantemente, o interesse dos investidores e a valorização das companhias. Nesse contexto, as companhias educacionais, que negociam ações na bolsa de valores, passaram a atuar com segmentos especiais de governança corporativa. O foco desses grupos é maximizar o lucro e transformar as instituições de ensino superior em grandes conglomerados (GUIMARÃES-IOSIF; SANTOS, 2012).

Santos (2011) pontua que o Estado alterou suas regras e configurações num jogo conjugado de influências externas e internas. Todavia não há apenas um caminho e este não é obrigatoriamente o da passividade. A globalização não impede a construção de um projeto nacional. Sem ele, os governos ficam à mercê de exigências externas, por mais descabidas que sejam. Este parece ser o caso brasileiro. A tendência é que os interesses corporativos prevaleçam aos interesses públicos. Nesse quadro, a política das empresas, consegue, “mediante uma *governance*, a tornar-se política; na verdade uma política cega, pois deixa a construção do destino de uma área entregue aos interesses privatísticos de uma empresa que não tem compromissos com a sociedade local” (SANTOS, 2011, p. 107). Destarte, é mister corrigir as direções equivocadas da governança vigente e primar pelos interesses da nação.

### O impacto das políticas da OMC na educação superior

Com o fim da Segunda Guerra, na década de 40, os líderes mundiais se reuniram para negociar as regras do sistema econômico mundial, durante esse encontro foi criado o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). O primeiro tinha como objetivo fornecer empréstimos designados à reconstrução dos países destruídos pela guerra, tornando-se mais tarde o Banco de Desenvolvimento, destinado a emprestar recursos aos países em desenvolvimento. Já o FMI operaria como “autoridade” das finanças dos países, por meio da garantia do valor

das moedas e das reservas dos países (SIQUEIRA, 2004; COSTA, 2009). Em 1948, os países vencedores da Segunda Guerra Mundial, se reuniram na Conferência de Havana (Cuba) e assinaram o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços - AGCS (do inglês, General Agreement on Trade in Services, GATS). Esse acordo foi assinado primeiramente pelos Estados Unidos e Inglaterra além de outros 53 países entre eles o Brasil e tinha como objetivo reduzir as barreiras comerciais (COSTA, 2009).

As negociações do AGCS tiveram início em 1986, elas ficaram conhecidas como a Rodada do Uruguai, estendendo-se até 1995. Como resultado da Rodada do Uruguai, foi criada a Organização Mundial do Comércio (OMC), que incorporou o AGCS como o documento que rege o comércio de bens materiais, estabeleceu acordos em outras áreas com crescente perspectiva de lucros. Na lista dos serviços que poderão ser regulados pelo AGCS está a educação, em especial a educação superior, dada a sua enorme importância no mercado. A inclusão da educação teve como objetivo a defesa dos interesses econômicos de países desenvolvidos, instituindo medidas internacionais que resultem na regulamentação e liberação do comércio e serviços educacionais privados, para garantir o livre acesso ao mercado educacional mundial (SIQUEIRA, 2004).

O Brasil foi um dos países contrários aos parâmetros de negociação que obrigam o conjunto de países da OMC, a se enquadrar em um nível mínimo de liberação, argumenta-se que não é levada em conta a necessidade de respeitar os objetivos de política nacional e o nível de desenvolvimento de cada membro. Contudo, isso não quer dizer que importantes processos de privatização e comercialização da educação não estejam em curso em todo país. Entre 2000 a 2002, as delegações da Austrália, Estados Unidos (EUA), Japão e Nova Zelândia remeteram à OMC proposta exigindo ações para possibilitar a liberação do comércio de serviços educacionais, em escala mundial, tendo em vista a importância comercial desse seguimento e as reais possibilidades de expansão e rentabilidade (LIMA; CONTEL, 2011).

Dentro desse contexto, a regulamentação e padronização comparativa internacional transformaram a educação em uma nova forma de consumo de serviços. As atividades da OMC refletem a tendência mundial de tornar a educação um serviço rentável, com reais possibilidades de expansão e lucratividade. Leuze, Martens e Rusconi (2007) assinalam que os processos desencadeados pela globalização e as necessidades vindas de uma sociedade baseada no conhecimento e no desenvolvimento no mercado de trabalho levaram a educação para o campo comercial. Para os autores, o Estado não é mais o único “jogador” que dita

e modela a política educacional. Os agentes de mercado e os agentes internacionais estão cada vez mais dominando as políticas educacionais.

A política educacional adotada nos últimos anos no Brasil criou um mercado extremamente atraente para a iniciativa privada, sobretudo no ensino superior. Em 2008, o ensino privado brasileiro movimentou R\$ 90 bilhões. Nenhum setor na economia brasileira cresceu tanto no período (OLIVEIRA, 2009a). Atualmente a educação é vista como mercadoria e a liberalização para o capital estrangeiro é colocado como uma forma de maximizar lucros, transformando o aluno em cliente. Na ótica de comércio, a educação é gerida sobre os conceitos custo-benefício, rendimento e competitividade. Nas palavras de Torres (2007, p.140), “o ensino resume-se a um conjunto de insumos (inputs) que intervêm na caixa preta da sala de aula – o professor sendo mais um insumo – e a aprendizagem é vista como o resultado previsível da presença (e eventual combinação) desses insumos”.

A educação, o conhecimento e a ciência ganharam um papel fundamental no cenário globalizado, extremamente marcado pela técnica e pelo novo paradigma da produção e de desenvolvimento, pois passam a ser vistos como uma força motriz para transformação produtiva e de desenvolvimento econômico das sociedades. Valorizou-se a conexão entre educação-conhecimento e desenvolvimento-desempenho econômico. A educação tornou-se, na ótica neoliberal, uma questão intimamente ligada às bases econômicas (OLIVEIRA, 2009b).

A postura da OMC fere o art. 205 da Constituição Federal Brasileira de 1988, que estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, ou seja, um direito público, mesmo que subjetivo (BRASIL, 1988). Em acordo com a Constituição, o art. 2 da LDB contempla o mesmo direito:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, quando se trata da educação como um serviço, também causa conflito na discussão sobre a soberania nacional e autonomia dos Estados para definirem a política educacional mais adequada.

A capacidade do setor público de elaborar políticas públicas de educação é, portanto, inseparável da liberdade que cada país tem de elaborar um projeto de desenvolvimento humano, social, econômico, ou seja, de soberania nacional (SILVA; GONZALES; BRUGIER, 2008). No Brasil, a educação pública conta com os serviços privados que vem se ampliando a cada dia. Um grande exemplo é o grupo educacional – Sistema Educacional Brasileiro (SEB) – que **é pioneiro na atuação em parcerias com o setor público, via** fornecimento de material didático e metodologia de ensino básico em todo o país. Dados da empresa (SEB, 2010) revelam que o grupo tinha mais de 68 mil alunos próprios, dos quais 8 mil eram do ensino superior; e 470 mil alunos parceiros, dos quais 200 mil eram da rede pública e 270 mil da privada. A meta da empresa é expandir sua atuação de forma rentável em todos os segmentos em que atua, por meio das seguintes estratégias: expansão da educação básica, do ensino superior e do ensino a distância; fortalecimento e expansão dos polos **regionais como suporte comercial para estratégia de crescimento; e aperfeiçoamento do modelo de negócio e aumento dos ganhos de escala.**

Scherrer (2007) argumenta que o AGCS oferece um modelo político e legal para re-transformação da educação em mercadoria e desregulamentação desse setor. Como consequência, a governança da educação pelo Estado-Nação, bem como a percepção da educação como um bem público estão ameaçadas. O processo de mercadorização da educação em andamento pelo AGCS, além de introduzir elementos de mercado, limita as escolhas políticas dos Estados-Nacionais e, assim, infringem a governabilidade democrática. Assim, os acordos comerciais minam a soberania democrática dos países. Os governos terão de enfrentar grandes obstáculos se quiserem recuperar a educação com bem público.

## Processo de Bolonha: ramificações na educação superior brasileira

A Declaração de Bolonha surgiu logo após da Declaração da Sorbonne, onde se pretendia criar uma “declaração conjunta” que tinha como objetivo “promover a harmonização das estruturas dos sistemas de ensino superior”, construindo estruturas de qualificações comuns. A Declaração de Bolonha de 1999 é uma correção das intenções da Declaração da Sorbonne de 1998 e constitui, principalmente, uma modifica-

ção radical da metodologia educacional que tinha sido adotada pelos quatro grandes países da União Europeia – Alemanha, França, Itália e Reino Unido (NEVES, 2011).

Após uma década de sua implantação, o Processo de Bolonha, tema de destaque na agenda da União Europeia e no mundo, descreve os caminhos que os Estados-Nação vêm trilhando diante das rápidas e constantes reformas da educação superior, alavancadas pelo novo modelo de governança. O programa caracterizado pelo aligeiramento dos cursos, padronização e instrumentalização curricular, desregulamentação da profissão docente e mobilidade docente e discente, “sintetiza-se na busca do docente de menor custo onde quer que ele esteja e do discente, igualmente, onde quer que se encontre e, ainda, na formação de consórcios para fins de corte de custos salariais e de equipamentos”. (TIRADENTES, 2009, p. 3).

As mudanças ocorridas, aos moldes neoliberais, no campo educacional europeu respondem a mercadorização da educação e refletem-se nos demais países e blocos. Para se adaptarem ao conjunto europeu de globalização, cada país teve de fazer ajustes econômicos, diminuir as intervenções estatais e suas funções de provedores do bem-estar-social, a serem asseguradas em organismos supranacionais. Esse processo não deve ser considerado uma simples padronização de um sistema educacional europeu, devido a grande heterogeneidade da educação dos países aderentes, preconiza-se a harmonização e uma intensa cooperação política, no que diz respeito à diversidade de currículos, cooperação internacional, avaliação da qualidade dos serviços (LIMA; AZEVEDO; CATANI, 2008).

O Processo de Bolonha não é apenas um tratado intergovernamental, é um conjunto de documentos adotados pelos ministros responsáveis pelo ensino superior dos países participantes, esses documentos não têm força de lei. Compete a cada país e a sua comunidade universitária decidir aprovar ou rejeitar os seus princípios. As reformas e a criação das políticas públicas no Brasil são, com frequência, influenciadas por determinações e fundamentos das políticas externas e de organismos internacionais. No Brasil não há uma norma legal de ensino superior concretizada. Existe um conjunto de leis, como a LDB, Medidas Provisórias, Resoluções Ministeriais e do Conselho Nacional da Educação (CNE), que vem estruturando o modelo de ensino superior no Brasil.

As políticas de regulação e atuação da internacionalização do ensino superior têm sido redirecionadas de acordo com os interesses do Norte Global<sup>1</sup>, principalmente pela difusão dos ideais do processo de Bolonha. Um grande exemplo são os acordos de educação relativos

ao Programa Ciência sem Fronteiras<sup>2</sup> (CsF), que estão sendo firmados entre o Brasil e diversos países. A atual política de internacionalização da educação superior tem como meta enviar, até 2014, 101.000 jovens e pesquisadores<sup>3</sup>, ao exterior, objetivando aprimorar a formação acadêmica, por meio de estágio no exterior e interagindo com sistemas educacionais competitivos, mais especificamente no que diz respeito à tecnologia e inovação. Esse programa também pretende tornar o Brasil atrativo aos pesquisadores do exterior para realizar suas pesquisas nas áreas prioritárias<sup>4</sup> definidas no Programa e se fixarem no Brasil (BRASIL, 2012). Essa política atende aos interesses econômicos e visa à aquisição de capacidades, à atração de capital humano, qualificado para o mercado, e à concorrência.

Os recentes acordos relativos ao CsF com os EUA pretendem intensificar a colaboração em inovação, ciências oceanográficas, metrologia, mitigação de desastres naturais, a participação das mulheres na ciência e a mobilidade científica e acadêmica; além da cooperação nas áreas das tecnologias de informação e comunicação (TICs), biomedicina e ciências de vida e nanotecnologia (SPBC, 2012). Justifica-se essa proatividade do governo brasileiro em intensificar a política de internacionalização da educação superior no país, pois a OMC prevê em seus regulamentos compromissos e obrigações gerais que se aplicam direta e automaticamente a todos os membros e compromissos setoriais, resultado, em princípios de negociações. O impacto dessas determinações sobre os métodos pedagógicos e na estrutura da organização das instituições de ensino é grande, principalmente em relação à comercialização da formação e da educação (CATANI, 2006).

O direcionamento do CsF nas áreas prioritárias, ou seja, das TICs, muda o foco como o conhecimento é desenvolvido. Essa mudança vem em consonância ao que é preconizado pela OMC, evidenciando a importância econômica da educação. É possível verificar nas questões relacionadas à definição de políticas públicas voltadas a educação, que o Estado vem atendendo aos interesses dos grupos econômicos mundiais que controlam a indústria da educação no país.

<sup>1</sup>Por países do Norte Global entende-se os países centrais ou desenvolvidos, quer se encontrem no Norte geográfico, quer no Sul geográfico (Santos, 2010).

<sup>2</sup>Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

<sup>3</sup>Dessas 101.000 bolsas ofertadas pelo governo federal, 26.000 serão concedidas com recursos da iniciativa privada.

<sup>4</sup>Engenharias e demais áreas tecnológicas; Ciências Exatas e da Terra; Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; Computação e Tecnologias da Informação; dentre outras.

## Considerações finais

O modelo de governança adotado no Brasil interfere no projeto de desenvolvimento nacional, na medida em que promove a privatização das instituições, a liberalização e desregulamentação do mercado. A nova gestão pública é pautada nos princípios de eficiência, competitividade e accountability e tem como finalidade o resultado, fato este que corrobora para que a educação se transforme em uma mercadoria. Diante desse novo modelo, o país passou a adotar uma postura cada vez mais flexível em relação ao setor privado e as políticas de internacionalização entraram na agenda e se tornaram as principais metas dos órgãos voltados para a educação superior no Brasil. Em contrapartida, as políticas direcionadas à promoção da qualidade e equidade ocupam cada vez menos espaço em um campo político de disputas onde o mais importante é o lucro a ser obtido.

Com o domínio das instituições privadas no setor educacional, o mercado passou a exercer grande influência sobre as políticas educacionais. Esse processo foi impulsionado após a assinatura do Processo de Bolonha, sob a égide do AGCS, que passou a conceber a educação como serviço e não mais como bem comum. Apesar da maioria dos países membros do AGCS não terem assinado o acordo que possibilita a liberação do comércio de serviços educacionais, em escala mundial, a educação transformou-se em um serviço comerciável e adquiriu grande destaque nas negociações.

As mudanças ocorridas, em maior ou menor grau, no setor educacional dos Estados-Nação e dos blocos regionais, estão atendendo às diretrizes dos organismos internacionais. Nota-se que as novas regulações estão acontecendo em nível mundial. Pode-se identificar que com a intensificação do processo de internacionalização, o ensino superior foi reformulado para permitir que as universidades se tornem competitivas. O Processo de Bolonha tem demonstrado incertezas nas questões referentes à “garantia de qualidade”, que é o mesmo dilema presente nas atuais transformações que a educação superior no Brasil vem experimentando.

O Ciência sem Fronteiras, atual programa de internacionalização do ensino superior, tanto por sua magnitude e por sua orientação, pode significar um crescimento importante para a educação superior, a ciência e a tecnologia do país. No entanto, com o direcionamento das bolsas para as “áreas prioritárias”, ele deixou de lado os cursos das ciências sociais e humanas. Devemos nos lembrar de que as outras áreas também têm carências.

Os sistemas educacionais em todo o mundo têm sido influenciados pelas atividades ou programas das organizações internacionais. Um dos impactos da inter-relação da OMC com o Estados-Nação, é que as políticas de educação deixem de ser um “bem público”. A simples aceitação das regras da OMC impõem mudanças profundas relacionadas à soberania do país. A OMC aparece como extensão do instrumento político do Estado. Esse tratamento igualitário para o “livre comércio” entre grupos nacionais e estrangeiros deixam de lado a soberania nacional. A internacionalização da educação superior contemporânea prioriza discussões e soluções mais mercantis, transformando bens e serviços públicos em mercadorias a serem consumidas e comercializadas. Mesmo com o aumento da mobilidade em muitos países centrais e periféricos, é notória a desigualdade na troca e na geração de lucro e conhecimento.

No Brasil não há uma política pública definida sobre as prioridades nacionais da internacionalização da educação superior. Ao adotarmos os padrões internacionais de educação, corremos o risco de perdermos nossa identidade e cultura. Um grande desafio a ser pensado pela academia, pelo Estado e pela sociedade é a forma com que serão conduzidas as instituições de ensino superior no Brasil.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%3%a7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%3%a7ao.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2012.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 10 mar. 2012.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2010**. MEC/INEP, 2011.

\_\_\_\_\_. Ciências sem Fronteiras. **O programa**. Disponível em: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/o-programa>>. Acesso em: 12 mar. 2012.

CATANI, A. C. **A influência dos organismos internacionais nas políticas educacionais para a educação superior no Brasil**. Curitiba, 2006. 91 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2006.

COSTA, K. S. Transnacionalização da Educação Superior: reflexos do Acordo Geral de Comércio de Serviços na regulação normativa transnacional de educação superior brasileira. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Educação. Minas Gerais. **Dissertação de mestrado**, 2009.

GUIMARÃES-IOSIF, R. M.; SANTOS, A. V. A governança contemporânea na educação superior brasileira: atores, disputas e desafios. In: GUIMARÃES-IOSIF, R. M. (Org.) **Política e governança educacional: disputas, contradições e desafios** diante da cidadania. Brasília, DF: Univera: Líber Livro, 2012, p. 99-128.

LESSARD, C.; BRASSARD, A. Education Governance in Canada, 1990-2003: Trends and Significance. In: LEVINE-RASKY, C. (Ed.). **Canadian perspectives on the sociology of education**. Oxford: University Press, 2009, p. 255-371.

LEUZE, K.; MARTENS, K.; RUSCONI, A. New Arenas of Education Governance – The impact of International Organizations and Markets on Education Policy Making. In: MARTENS, K.; RUSCONI, A.; LEUZE, K. (Ed.). **New Arenas of education governance: The impact of international organizations and markets**. New York: Palgrave Macmillan, 2007. p. 3-15.

LIMA, L. C.; AZEVEDO, M. N.; CATANI, A. M. **O Processo de Bolonha, a avaliação da educação superior e algumas considerações sobre a universidade nova**. Avaliação; Sorocaba, Campinas, SP, v. 13, n.1, p. 7-36, mar.2008.

LIMA, M. C.; CONTEL, F. B. **Internacionalização da Educação Superior: nações ativas, nações passivas e a geopolítica do conhecimento**. São Paulo: Alameda, 2011.

NEVES, C. E. B. Reforma e Desafios da Educação Superior. **Sociologia & Antropologia**, vol. 01, p. 181-207, 2011. Disponível em: <[revistappgsa.ifcs.ufrj.br/pdfs/ano1v1\\_artigo\\_clarissa-neves.pdf](http://revistappgsa.ifcs.ufrj.br/pdfs/ano1v1_artigo_clarissa-neves.pdf)>. Acesso em: 24 de abr. 2012.

OECD. **Thematic Review of Tertiary Education: Synthesis Report**. Paris, 2008. Disponível em: <<http://www.oecd.org/dataoecd/20/4/40345176.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2012.

OLIVEIRA, R. P. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 30, n.108, p. 739-760, out., 2009a.

OLIVEIRA, D. A. **Política educativa, crise da escola e a promoção de justiça social**. In: FERREIRA, E. B;

OLIVEIRA, D. (Org.). **Crise da escola e políticas educativas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009b.

RIZVI, F.; LINGARD, B. **Globalizing education policy**. New York: Routledge, 2010.

SANTOS, B. S. **A universidade do século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 20. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

SCHERRER, C. GATS – **Commodifying Education via Trade Treaties**. In: MARTENS, K.; RUSCONI, A.; LEUZE, K. (Ed.). **New Arenas of education governance: The impact of international organizations and markets**. New York: Palgrave Macmillan, 2007. p. 117-135.

SEB. SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO. **SEB divulga crescimento de 55% da Receita Líquida e 96% do EBITDA Ajustado no 1T10**. 10 mai. 2010. Disponível em: <[http://www.sebsa.com.br/ri/arquivos/SEB\\_ER1T10\\_PORT.pdf](http://www.sebsa.com.br/ri/arquivos/SEB_ER1T10_PORT.pdf)>. Acesso em: 15 mai. 2012.

SILVA, C. C.; GONZALES, M.; BRUGIER, Y. S. OMC em foco: a comercialização da educação na América Latina. HADDAD, S. (Org.). **Banco Mundial, OMC e FMI: o impacto nas políticas educacionais**. São Paulo. Cortez, 2008. p. 87-143.

SIQUEIRA, A. A regulamentação do enfoque comercial do setor educacional via OMC/GATS. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 26, p.144-148, mai.-ago., 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n26/n26a11.pdf>. Acesso em jun. 2012.

SPBC. SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA. **Brasil discute novas áreas de cooperação com os Estados Unidos**, P 2012 . Disponível em: <<http://www.jornaldaciencia.org.br/Detailhe.jsp?id=81548>> . Acesso em: 20 mai. 2012.

TAVARES, S. M. N. Governança no ensino superior privado. In: COLOMBO, S. S. (et al.). **Desafios da gestão universitária contemporânea**. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 175-190.

TIRADENTES, A. Em breve, “universidade micro-ondas”: o caso das instituições de Educação Superior Privadas no Rio de Janeiro. **Revista Ciência e Luta de Classes**. Rio de Janeiro: Centro de Educação Popular e Pesquisas Econômicas e Sociais – CEPPE, v. 3, n. 4, set. 2009.

TORRES, R. M. Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: TOMMASI, L. De; WARDE, J. M.; HADDAD, S. (Org.) **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 2007.

WORLD BANK. **Governance and Development**. Washington, D. C., 1992.